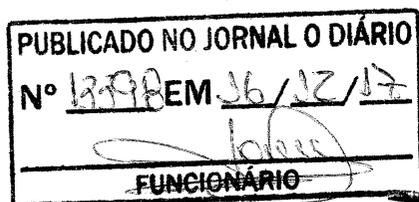


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº. 2378/2017

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada A, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Aparecido Antonio.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “**APARECIDA JORGE GARCIA**”, a atual Rua Projetada A, em toda a sua extensão, no Jardim Ouro Verde III, em Sarandi-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal